

## PERFIL PROFISSIONAL



### TÉCNICO/A ESPECIALISTA EM TURISMO DE NATUREZA E AVENTURA

---

#### **Publicação e atualizações**

Publicado no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 4 de 29 de janeiro de 2013 com entrada em vigor a 29 de janeiro de 2013.

1ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 25 de 08 de julho de 2013 com entrada em vigor a 08 de outubro de 2013.

2ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 12 de 29 de março de 2015 com entrada em vigor a 29 de março de 2015.

3ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 23 de 22 de junho de 2019 com entrada em vigor a 22 de junho de 2019.

---

**QUALIFICAÇÃO:** **TÉCNICO/A ESPECIALISTA EM TURISMO DE NATUREZA E AVENTURA**

**DESCRIÇÃO GERAL:**

Conceber, planejar, organizar e acompanhar programas de atividades de turismo de natureza e aventura, enquadrando autonomamente os clientes participantes, sob o ponto de vista técnico e turístico, em atividades correspondentes à sua área e nível de especialização e participando na gestão e manutenção de instalações e equipamentos.

**ATIVIDADES:**

**1. Conceber, planejar e organizar programas de turismo de natureza e aventura, em áreas técnicas específicas, em meio natural ou em instalações equipadas para o efeito, pautando a sua atuação pela legislação aplicável, pelos limites impostos pela sua área e nível e especialização e pelos princípios do Turismo Sustentável.**

- 1.1. Conceber produtos e serviços de turismo de natureza e aventura, diferenciados de acordo com o perfil dos clientes, promovendo a sua comercialização.
- 1.2. Definir os programas de turismo de natureza e aventura, respetiva estrutura, atividades e recursos necessários.
- 1.3. Organizar os recursos humanos afetos e os materiais necessários à implementação da atividade.
- 1.4. Selecionar percursos e locais para a realização de atividades de turismo de natureza e aventura.
- 1.5. Analisar informação sobre o território onde se desenvolve a atividade, nomeadamente no que respeita à paisagem e ao património.
- 1.6. Assegurar a minimização de impactes ambientais.
- 1.7. Promover sinergias com as economias locais.

**2. Acompanhar e dinamizar programas de turismo de natureza e aventura, garantindo o enquadramento técnico e turístico, a gestão do grupo e o cumprimento das regras de segurança e das boas práticas da atividade.**

- 2.1. Operacionalizar no terreno as atividades de turismo de natureza e aventura, de acordo com a legislação em vigor e com as regras de segurança e boas práticas da atividade.
- 2.2. Comunicar com clareza com colaboradores e participantes.
- 2.3. Assegurar o enquadramento técnico e turístico durante a atividade, fornecendo a informação e o apoio requeridos pelo perfil dos participantes.
- 2.4. Acompanhar, gerir e liderar grupos em atividades de ar livre.
- 2.5. Diagnosticar e resolver situações de conflito.
- 2.6. Identificar e gerir o risco, respondendo com eficácia a situações imprevistas, promovendo eventuais alterações de planeamento por razões de segurança e cumprindo os protocolos da empresa para situações de emergência.
- 2.7. Assegurar a prestação de primeiros socorros.

**3. Promover a participação responsável dos participantes nas atividades de turismo de natureza e aventura, no respeito pelos recursos naturais, socioculturais e patrimoniais das comunidades.**

- 3.1. Assegurar o comportamento responsável de todos os envolvidos na atividade.
- 3.2. Aplicar o Código de Conduta das Empresas de Turismo de Natureza, de acordo com a legislação em vigor, estimulando a adoção de comportamentos compatíveis com o respeito pela cultura e bens das populações, assim como com a salvaguarda e defesa ativa dos recursos naturais e do património cultural, material e imaterial, dos locais visitados.

**4. Avaliar as atividades de turismo de natureza e aventura realizadas.**

- 4.1. Aplicar os procedimentos organizacionais de avaliação da programação das atividades de turismo de natureza e aventura.
- 4.2. Analisar e avaliar os resultados alcançados no âmbito das atividades desenvolvidas.
- 4.3. Implementar medidas corretivas de gestão, com vista à melhoria contínua da qualidade de serviço.
- 4.4. Elaborar relatórios e preencher formulários de avaliação, de acordo com os procedimentos organizacionais.

**5. Assegurar a gestão e manutenção das instalações e equipamentos necessários às atividades da empresa pelos quais seja responsável.**

- 5.1. Identificar a legislação aplicável (instalações, equipamentos, higiene e segurança) e controlar os respetivos procedimentos de manutenção e segurança.
- 5.2. Aplicar as normas de gestão, conservação e utilização de instalações e equipamentos necessários às atividades.
- 5.3. Garantir a segurança dos serviços prestados ao cliente, identificando situações de risco e agindo em conformidade.
- 5.4. Aplicar os protocolos organizacionais em situações de emergência.

**COMPETÊNCIAS**

**SABERES**

Noções de:

1. Tecnologias de informação e comunicação.
2. Marketing Turístico.

Conhecimentos de:

3. Língua e cultura portuguesa.
4. Língua inglesa e outra língua estrangeira (conversação fluente, vocabulário técnico específico e comunicação em situações de emergência).
5. Comunicação e relações interpessoais.
6. História do turismo e tendências atuais.
7. Organização e funcionamento do setor turístico.
8. Produtos de turismo de natureza aventura no contexto do subsector da animação turística.
9. Áreas protegidas – tipologias de classificação e principais valores.
10. Legislação direta e conexas aplicáveis ao turismo de natureza e aventura.
11. Informação turística – interpretação da paisagem e património.
12. Fisiologia e anatomia.
13. Gestão do risco.
14. Meteorologia.
15. Técnicas de socorrismo.
16. Qualidade e certificação.

Conhecimentos aprofundados de:

17. Atividades e produtos de turismo de natureza e aventura da sua especialidade: noção, técnicas específicas, equipamentos, regras de segurança, boas práticas, legislação aplicável.
18. Orientação e navegação no terreno.
19. Gestão de grupos e comunicação em atividades de ar livre.
20. Metodologias de enquadramento técnico e turístico de grupos em programas de turismo de natureza e aventura.

**SABERES-FAZER**

1. Utilizar os métodos e as técnicas de conceção de produtos e serviços de animação turística, na vertente do turismo de natureza e aventura.
2. Reconhecer e selecionar percursos e locais para a realização de atividades de turismo de natureza e aventura.
3. Avaliar as condições físicas e ambientais do terreno para a realização da atividade.
4. Interpretar informação meteorológica e cartas de prognóstico e efetuar previsões meteorológicas com base na observação de sinais no terreno.

5. Recolher e reunir informação técnica sobre o território selecionado para o desenvolvimento das atividades de turismo de natureza e aventura (paisagem, património, serviços turísticos).
6. Desenhar o plano de ação de um programa de animação turística.
7. Afetar os recursos humanos às atividades e alocar e gerir os meios físicos necessários.
8. Aplicar as técnicas de orientação e navegação no terreno.
9. Aplicar técnicas de minimização de impactes ambientais.
10. Realizar as tarefas de acolhimento dos participantes, de acordo com os procedimentos organizacionais definidos.
11. Identificar as motivações e interesses dos participantes e, se possível e necessário, adaptar a atividade à sua especificidade.
12. Elaborar o briefing da atividade, em língua portuguesa e duas línguas estrangeiras, criando no grupo a consciência da segurança como um valor pelo qual todos os intervenientes na atividade são responsáveis.
13. Distribuir os equipamentos, explicar e monitorizar a sua correta utilização.
14. Utilizar os equipamentos necessários à atividade.
15. Aplicar as metodologias de enquadramento técnico e turístico de grupos.
16. Gerir o risco de acordo com os procedimentos organizacionais.
17. Planificar e aplicar respostas de emergência de acordo com os procedimentos organizacionais.
18. Aplicar manobras de pré-socorros em vítimas de acidente ou morte súbita, garantindo a sua estabilização e, se possível, a melhoria do seu estado.
19. Aplicar o vocabulário técnico e de emergência em língua portuguesa e duas línguas estrangeiras.
20. Aplicar e fazer respeitar o Código de Boas Práticas das empresas de Turismo de Natureza.
21. Elaborar relatórios e preencher formulários para informação e avaliação da atividade.
22. Registar e sistematizar a avaliação dos participantes em relação à qualidade do serviço.
23. Avaliar a atividade e ajustá-la com vista a melhorar a prestação do serviço.
24. Realizar tarefas de gestão e manutenção de instalações e equipamentos.

#### **SABERES-SER**

1. Identificar-se com os objetivos/cultura da empresa, agindo em função dos diferentes contextos de trabalho.
2. Agir em função de princípios éticos e deontológicos, respeitando o âmbito e os limites da sua atuação profissional.
3. Demonstrar criatividade para a criação de produtos atrativos para os clientes.
4. Agir de forma autónoma, assumindo a responsabilidade e a segurança como valores e fatores de qualidade.
5. Demonstrar uma postura firme, segura e inspiradora de confiança.
6. Comunicar de forma clara e assertiva com diferentes interlocutores.
7. Demonstrar capacidade de observação do cliente, ajustando a sua intervenção em função das necessidades de bem-estar do mesmo.
8. Demonstrar adaptabilidade a circunstâncias de mudança.
9. Tomar decisões adequadas em situações imprevistas.
10. Decidir sobre as soluções adequadas para a resolução de conflitos e problemas.
11. Demonstrar rigor e responsabilidade no cumprimento das regras e procedimentos organizacionais.
12. Manifestar empatia e respeito.
13. Facilitar o relacionamento interpessoal a nível interno e externo à empresa.
14. Gerir e motivar equipas de trabalho.
15. Priorizar objetivos e trabalhar sob pressão de prazos.
16. Motivar os clientes para a aquisição dos serviços da empresa.
17. Liderar e animar grupos revelando simpatia, disponibilidade e assertividade.

18. Demonstrar capacidade de reflexão crítica sobre a atividade profissional numa ótica de desenvolvimento e melhoria contínua das suas competências profissionais.
19. Assumir e aprofundar, com gosto e brio, a polivalência requerida pela profissão.
20. Cuidar da sua apresentação pessoal.